

Nota 60 de 30/12/2014

Sistema CNPJ ficará temporariamente fora do ar

O sistema CNPJ ficará temporariamente fora do ar para implantação de nova versão da Classificação Nacional de atividades Econômicas - CNAE, que estará vigente a partir de 01.01.2015.

A interrupção do sistema terá início às 20:00 do dia 30/12/2014 e o retorno está previsto para o dia 05/01/2015, segunda-feira às 08:00 horas.

Com esta parada ficarão indisponíveis as bases do CNPJ para atualizações cadastrais , os aplicativos do CNPJ e do MEI (Portal do Empreendedor).

Serão canceladas de ofício todas as solicitações em andamento que envolvam qualquer uma das CNAE alteradas ou extintas, e o contribuinte será orientado a refazer a solicitação.

Nota 60 de 30/12/2014

Onde encontro mais informações?

→ Sítio da RFB\Serviços\Área de Imprensa\Notícias\17.12.2014\Sistema CNPJ ficará temporariamente fora do ar – neste endereço encontra-se a notícia sobre a interrupção temporária do serviço.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2014/dezembro/sistema-cnpj-ficara-temporariamente-fora-do-ar>